



Estado de Pernambuco  
Governo do Município  
**Prefeitura de Santa Terezinha**  
Secretaria Municipal de Administração

**Portaria PMST/GP n.º 003/2023.**

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 90, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMST/GCPE n.º 057/2017, publicada em dia 08 de fevereiro de 2017, faz saber que **RESOLVE**:

**Art. 1º NOMEAR MARIA JULLYETTE BESERRA FREIRE**, portadora do CPF de n.º. 081.078.784-93 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 8.393.168 - expedida pela SDS/PE, para o cargo de provimento efetivo de **GARI/MARGARIDA**, por meio de decisão judicial, Processo nº 0000102-13.2021.8.17.3340.

**Art. 2º DETERMINAR** a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

**Art. 3º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 03 de janeiro de 2023.

  
**ADEILSON LUSTOSA DA SILVA**  
PREFEITO

**Adelson Lustosa da Silva**  
**PREFEITO**  
**Mat.:20471**